



DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

DESPACHO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 053/2021**. **Objeto:** Registro de Preços para eventual fornecimento de carrinhos de carga, escadas de alumínio, paleteira, palete, container de lixo e balança para atender ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas - TJAM, por um período de 12 (doze) meses, decorrente do processo administrativo nº 2021/000007940-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 31.499.939/0001-76, no menor preço por item, no valor de R\$ 1.498,00 (um mil quatrocentos e noventa e oito reais), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante ao documento SEI nº 0404021;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura da Ata de Registro de Preço;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO AMAZONAS

DESPACHO

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 057/2021**. **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de controle de vetores e pragas urbanas (cupins, baratas, formigas, mosquitos, insetos, ratos e outras pragas) COM fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, compreendendo desinsetização, desratização, descupinização, limpeza e desinfecção química de caixas de gordura, rede de esgoto e reservatórios d'água nas dependências internas e externas das instalações pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas (TJAM) indicadas neste documento, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos, por um período de 12 (doze) meses conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo nº 2021/000010046-00;

CONSIDERANDO a adjudicação, pela pregoeira, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue:

SANICLEAN SERVICOS DE SANITIZACAO CONTROLE DE PRAGAS DESINFECÇAO E DESCONTAMINACAO DE AMBIENTES LTDA, CNPJ: 37.206.821/0001-99, no menor preço global, no valor de R\$ 99.150,72 (Noventa e nove mil e cento e cinquenta reais e setenta e dois centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante ao documento SEI nº 0403968;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis nºs. 10.520/02 e 8.666/93, a Resolução nº. 025/2019 TJAM e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93;

II – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do contrato;

III – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 06 de dezembro de 2021.

Desembargador Domingos Jorge Chalub Pereira

Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas